



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/ 2015.

O **Superintendente do Porto de Itajaí**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513 de 06 de julho de 2000, **retifica a Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2015**, publicada no Jornal do Município nº 0215, Ed. 1408, pg. 36, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 84/2014 – que promoveu a substituição do Presidente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 060/14;”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 84/2014 – que promoveu a substituição do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 052/14.”

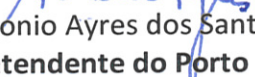
E onde se lê:

“LOURIVAL VARGAS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 060/14, NOMEANDO, em substituição, como Presidente da referida Comissão, o empregado público PERCY JEFERSON CASTOLDI.”

Leia-se:

“LOURIVAL VARGAS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 052/14, NOMEANDO, em substituição, como Presidente da referida Comissão, o empregado público PERCY JEFERSON CASTOLDI.”

Itajaí, 16 de janeiro de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí